

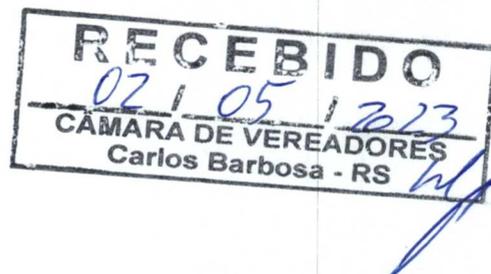


MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 388/2023/SMA

Carlos Barbosa, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Felipe Hahn da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.



Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 05/2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, bem como os demais Edis, encaminhamos resposta ao Pedido de Informações em epígrafe, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1 – Qual o valor arrecadado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, resultado da aplicação de sanções administrativas e judiciais por infrações às normas ambientais durante o ano de 2022?

Resposta: Multas - R\$ 72.228,08

2 – O Fundo Municipal do Meio Ambiente recebeu algum valor proveniente de União e/ou do Estado? Em caso positivo, Quanto?

Resposta: Não.

3 – O Fundo Municipal recebeu algum valor proveniente de doação? Em caso positivo, quanto?

Resposta: Não.

4 – Qual o valor total disponível junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente em 31 de dezembro de 2022?

Resposta: R\$ 818.210,73

5 – Qual o valor disponível atualmente junto ao fundo Municipal de Meio Ambiente?

Resposta: R\$ 939.640,68 (valor em 11.04.2023)

6 – Especificar as despesas e investimentos custeados com os valores provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente durante o ano de 2022.

Resposta: Utilizado no ano de 2022 o valor de R\$ 119.040,00





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de veículo para uso da Secretaria de Meio Ambiente, autorizada pelo COMAM, através da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, o qual deu origem ao contrato nº 225/2022, no valor de R\$ 117.500,00.

Aquisição de horas de serviço de guincho para podas, no valor de R\$ 1.540,00.

7 – Informar quais ações estão programadas para o ano de 2023, a serem custeadas com valores provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente; e quais já foram implementadas até a presente data com relação dos respectivos valores.

Resposta: Todos os recursos advindos do FMMA que vierem a ser utilizados, devem ter sua aprovação junto ao COMAM, Conselho Municipal de Meio Ambiente. Desta forma todos os valores gastos foram aprovados pelos conselheiros e seus registros constam nas Atas publicadas no site do Município.

Quanto a previsão de gastos para o ano de 2023, segue em anexo plano de trabalho.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



PLANO DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FMMA 2023

DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	VALOR ESTIMADO
Aquisição de equipamentos de informática para uso da Secretaria de Meio Ambiente e Fiscalização: 2 (dois) computadores e 3 (três) nobreaks	Conforme processo licitatório realizado pelo Município	R\$ 16.137,66
Utilização de recursos financeiros para custear licenciamento ambiental e projeto de encerramento do Aterro Sanitário do Município	Conforme processo protocolado junto a FEPAM, aguardando análise da FEPAM para prosseguimento dos trâmites	R\$ 270.000,00 (APROVADO JUNTO AO CONSELHO – COMAM)
Contratação de serviços terceirizados e materiais para encerramento do Aterro Sanitário Municipal	Posterior a aprovação do projeto protocolado no Órgão Ambiental do Estado, aguardando análise da FEPAM para prosseguimento dos trâmites	
Contratação de empresa para adequação dos poços de monitoramento existentes, tamponamento de poços em desuso, perfuração de novos poços de monitoramento, conforme solicitação na Licença de Operação.	No decorrer do ano, aguardando análise da FEPAM para prosseguimento dos trâmites	
Elaboração de Projetos de Educação Ambiental – mês de meio ambiente – Junho	No decorrer do ano	Sob demanda e aprovação do COMAM com antecedência
Utilização dos Recursos do FMMA para pagamento dos serviços de Licenciamento Ambiental. Justificativa: os valores correspondentes aos licenciamentos e processos de fiscalização, os recursos são encaminhados ao FMMA. Desta forma cabe ao fundo o pagamento pelos serviços. DEFINIÇÃO CONSELHO – FMMA: Capítulo III – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO, Art 5º Os recursos que compõem o Fundo serão aplicados em: Inciso VI – Pagamento de profissionais contratados, bem como em situação temporária, empresas ou entidades especializadas, para vistoria e serviços de licenciamento ambiental e outras relacionadas com o meio ambiente. DEFINIÇÃO CONAMA 237/91 Art. 13. O custo de análise para a obtenção da licença ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo órgão ambiental competente. Parágrafo único. Facultar-se-á ao empreendedor acesso à planilha de custos realizados pelo órgão ambiental para a análise da licença.	Mensal – Contrato atual com a Empresa TopMine Serra Engenharia Contrato Número 054/2022 Valor mensal R\$ 16.243,38	Valor mensal x 12 meses + reajustes previstos em contrato R\$ 16.243,38 X 12 = R\$ 194.920,056 (ANUAL) (ESTE PROJETO ENCONTRA-SE EM DISCUSSÃO JUNTO AO COMAM)